

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEFIC Nº. 02, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a publicidade ao ar livre no Município de Imbituba e dá providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO, no uso das atribuições que lhe foram atribuídas pelo artigo 26 da Lei Complementar n. 5192, de 01 de março de 2021, e

CONSIDERANDO o quanto preconiza a Lei nº 846 de 02 de janeiro de 1986 (Código de Posturas do Município de Imbituba);

CONSIDERANDO o excesso de publicidade no Município de Imbituba causando uma imensa poluição visual, passo a instruir:

Art. 1º - A publicidade ao ar livre no Município de Imbituba dependerá de licença da Secretaria de Fiscalização e Controle Urbano - SEFIC, mediante requerimento.

Art. 2º - Quando do requerimento de Licença de Publicidade, o interessado deverá apresentar:

I - requerimento protocolado na Prefeitura contendo a identificação e endereço completos do requerente, inclusive e-mail;

II - alvará de localização da empresa de publicidade para o caso de anúncio publicitário;

III - alvará de localização do estabelecimento para o caso de alvará para anúncio indicativo;

IV – documento comprovando o proprietário do imóvel onde a publicidade será instalada;

V – autorização do proprietário do imóvel onde a publicidade será instalada, contendo sua identificação e endereço completos;

VI - documento de responsabilidade técnica (ART ou RRT) pelo projeto, execução, montagem, instalação e manutenção do veículo publicitário, se for o caso.

Art. 3º - A licença poderá ser cancelada nos seguintes casos:

I - por requerimento do detentor da mesma;

II - quando ocorrer o cancelamento, exclusão ou baixa da empresa de publicidade;

III - pela não observância às condições do licenciamento;

IV - por apresentar perigo iminente à segurança pública;

Art. 4º - A Licença terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses.

Parágrafo único: Quando tratar-se de área pública, a autorização dependerá de expressa autorização do órgão público responsável.

Art. 5º - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Imbituba, 20 de abril de 2023.

VITOR CARDOZO VICHIETT LO BIANCO

Secretário Municipal de Fiscalização e Controle Urbano

Registre-se e Publique-se.

Registrado e publicado, no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC.